

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

19 AGO 2025

Protocolo: 843/25

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 843/25

1º Secretário

AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito
à **Nilce Madeira Casara** pelos relevantes
serviços prestados ao Poder Legislativo do
estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Honra ao Mérito à **Nilce Madeira Casara** pelos
relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo do estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2025.


DELEGADO CAMARGO

Deputado Estadual
REPUBLICANOS

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº

AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder a Medalha do Mérito Legislativo à senhora **Nilce Madeira Casara**, em reconhecimento à sua notável trajetória de vida, marcada por dedicação, competência e relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, especialmente nas áreas social, educacional, cultural, ambiental e política.

Histórico da Homenageada

Nascida em 23 de março de 1948, em Laranjeiras, Vale do Guaporé, Rondônia, Nilce é filha de Giácomo Casara, seringalista, e de Estela Madeira Casara, a primeira professora do Quilombo de Pedras Negras. Desde cedo, foi inspirada pelo exemplo de sua mãe, que também a alfabetizou. Sua formação escolar começou no Colégio Paulo Nunes Leal e prosseguiu no Colégio Paulo Saldanha, em Guajará-Mirim, após um período de estudos em São Paulo.

Sua trajetória profissional teve início no Colégio Paulo Saldanha, onde atuou na secretaria escolar. Em seguida, a convite da Secretaria de Educação, foi para Porto Velho, trabalhando no Colégio Estudo e Trabalho. Com formação em Contabilidade, exerceu funções de destaque no Departamento de Fiscalização Urbana e no setor de ISS da Prefeitura, além de ter sido aprovada em concurso público para supervisora do MOBREAL (Projeto Minerva).

Pelo seu dinamismo e competência, foi convidada pelo Governador Jorge Teixeira para atuar tanto na Secretaria de Administração quanto na organização do então nascente Partido Democrático Social (PDS), em sua primeira campanha eleitoral no processo de criação do Estado de Rondônia. Em 1983, integrou a equipe responsável pela instalação e organização da Assembleia Legislativa de Rondônia, permanecendo como servidora concursada e ocupando o cargo de diretora da Divisão de Publicação e Anais.

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS		
Nilce Madeira Casara também construiu carreira política, tendo exercido mandato como vereadora em Porto Velho, período no qual idealizou e viabilizou importantes projetos, como a criação da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio (SEMAGRIC), além de ter apresentado ao Poder Executivo as propostas para a criação da FUNDARTE (Fundação Artística do Município de Porto Velho) e do FIMA (Fundação Instituto do Meio Ambiente), que impulsionaram o desenvolvimento cultural e ambiental da capital. Foi ainda deputada estadual na 4ª Legislatura, atuando com destaque nas áreas social, educacional e agrícola. Entre suas contribuições, destaca-se o projeto que isentou de impostos pequenos e médios produtores rurais, fortalecendo a economia e incentivando a produção local. Ao longo de sua vida, Nilce Madeira Casara sempre se manteve comprometida com causas sociais, defendendo a educação, a cultura, o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável de Rondônia. Sua dedicação e empenho fazem dela uma personalidade cuja história se confunde com a própria construção e crescimento do Estado. Por todo o exposto, é com orgulho que propomos esta homenagem, pedindo o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, como forma de reconhecimento e gratidão a uma mulher que dedicou sua vida ao serviço público e ao bem-estar da sociedade rondoniense.			